ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 498 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 1879 /2009

EM 24 / 09 / 2009

Of 1124/09

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2009	
ACEITO EM	28/09 /2009	8401
APROVADO EM	07/10 /2009	8418 09
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal Competente, para que ***seja aplicado saibro na extensão Rua Santa Cruz, Travessa 05 até a BR 392,*** na localidade do Povo Novo. .

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esse trecho supracitado, é o acesso principal do cemitério local. Logo, se esse acesso for interrompido, os moradores, em dias de sepultamento, deslocam-se pela BR 392 correndo risco de vida uma vez que, a comunidade utiliza carroças, cavalos, ou até mesmo os familiares deslocam-se a pé com crianças pequenas. Além disso, em dias chuvosos, a água misturada com areia, dificultam a trajetória de pais os quais necessitam levarem seus filhos a escola.

VER. JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 24 de Setembro de 2009

VISTO

Presidente